

## CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

### RESOLUÇÃO N.º. 03/2014

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 27 de março de 2014, no exercício de suas atribuições e, por unanimidade:

#### **RESOLVEM:**

1º) Formar Grupo de Trabalho para parecer em relação às construções à margem do Rio Itapemirim e o artigo 65 do Código Florestal, constituído pelos seguintes conselheiros:

Representante da SEMDURB: Ilvene Marise Rodrigues dos Santos

Representante da ADESA: Carlos Roberto Rabelo

Representante da OAB: Nilton Costa Filho

Representante do IBAMA: Guilherme Gomes de Souza

Representante do SINDUSCON: Gilsimar Cipriano

Representante da SEMMA: Fabiana Dias Caçador

Representante da SEMO: Paulo Cesar dos Santos

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2014.

Cidinei Rodrigues Nunes  
Presidente do CPDM